



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1335/PREF/2025

Araguari, 3 de junho de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 02/04/2025 - REQUERIMENTO: 1124/2025 - OFÍCIO: 1172/2025**
ASSUNTO: "Solicita providências para disponibilização de transporte escolar para os estudantes universitários residentes em Araguari e que cursam ensino superior na cidade de Uberlândia."
Vereador(es) autoria: **ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 0458/SME/2025

Araguari, 09 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 09/04/2025

REQUERIMENTO: 1124/2025.-

OFÍCIO: 1172/2025

ASSUNTO: Solicita a disponibilização de transporte escolar para estudantes universitários residentes em Araguari e que cursam ensino superior na cidade de Uberlândia.

Vereador(es) autoria: Isabel Cristina Pimenta Pires

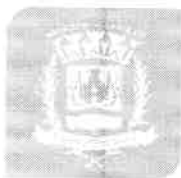
Com cordiais cumprimentos, serve o presente para esclarecer que, de acordo com a legislação vigente, o transporte escolar é destinado exclusivamente aos estudantes da educação básica regularmente matriculados na rede pública de ensino, conforme estabelece o PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) através do (FNDE) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Dessa forma, esta Secretaria não possui condições legais para efetivar essa demanda específica.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ARAGUARI
Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090
Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

EM FRENTE,
PRA CUIDAR DA
NOSSA GENTE

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02/04/2025
PARA: Sec. Educação
ANA LUCIA AQUINOES PRADO
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.172/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 25 de março de 2025.

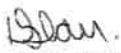
Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.124/2025, de autoria da VEREADORA ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, providências para disponibilização de transporte escolar para os estudantes universitários residentes em Araguari e que cursam ensino superior na cidade de Uberlândia.

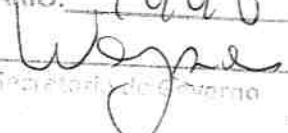
Essa solicitação se faz necessária em virtude da crescente demanda de estudantes que precisam se deslocar diariamente para suas instituições de ensino, e que, atualmente, enfrentam dificuldades para realizar esse trajeto e considerando que muitos não possuem condições financeiras para arcar com os custos do transporte particular e que a educação é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal, devendo ser incentivada e apoiada pelo poder público. Ressaltamos que a disponibilização do transporte contribuirá para garantir a continuidade dos estudos e o pleno desenvolvimento educacional dos jovens de nosso Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente


DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 02/04/2025
HORÁRIO: 14:40

Secretaria de Governo